



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 179, de 15 de dezembro de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício Do Diretor Adjunto de Ensino de fls. 147 do processo, Proc. 001-004879/2003, com a devida concordância do Diretor Adjunto de Pessoal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar, a Portaria FAMERP nº 064, de 09 de Agosto de 2013 e a Portaria FAMERP nº 003, de 29 de janeiro de 2014, referentes às indicações de Coordenador de série do Curso de Medicina.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de dezembro de 2025.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL